



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0658
CONT. Nº 109-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RISCOS AUTOMOTIVOS PARA 77 (SETENTA E SETE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 07 dias do mês de julho de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela Diretora Administrativo Financeiro da APPA, **XÊNIA KARINA ARNT**, portador da CI/RG nº 5.735.181-0/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.601.539-7 (protocolo principal nº 13.324.170-1), Pregão Eletrônico nº 105/2014-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em data de 15/12/2014, assina com **GENTE SEGURADORA S/A**, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista, cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000, Fone: (51) 3023-8888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador da CI/RG nº 700.903.616-6 SSP/RS e inscrito no CPF do MF sob nº 632.005.380-15, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

N

9

20



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0659
CONT. Nº 109-14-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: A CONTRATADA, além dos seguros de riscos automotivos para 69 (sessenta e nove) veículos pertencentes à frota da APPA, descritos na cláusula primeira do contrato originário, deverá assegurar os 08 (oito) veículos desta APPA descritos no protocolo n.º 13.601.539-7, totalizando 77 (setenta e sete) veículos segurados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Ao valor do contrato original será aditado o percentual de 8,68 %, o que acrescerá em **R\$ 2.604,64 (dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 32.604,64 (trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de julho de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

XÊNIA KARINA ARNT
DIRETORA ADM FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

MARCELO WAIS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1